



AIC MARIONE

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### DECRETO Nº 8986 de 14 de Maio de 2013

#### *Abre Crédito Suplementar*

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis Municipais nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012.

#### DECRETA:

Art.1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.024.935,36 (Um Milhão e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos), para reforço das dotações orçamentárias:

02.07.26.782.0052.2039 CONSERV., MELHORIAS, ABERTURA E AMPL. DE  
ESTRADAS MUNICIPAIS  
3.3.90.39.00.00.00.00.0001.00000-RECURSO LIVRE  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 100.000,00

02.09.12.365.0022.2074  
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS  
3.1.90.04.00.00.00.00 0020.00000-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO - MDE  
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 4.000,00

02.09.12.365.0022.2074  
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS  
3.1.90.94.00.00.00.00 0020.00000-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO - MDE  
INDENIZACOES TRABALHISTAS.....R\$ 8.500,00

02.11.10.302.0027.2244  
REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - REDE DE REABILITAÇÃO FÍSICA  
3.3.90.92.00.00.00.00 4221.00000-REGIONALIZAÇÃO  
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 133.441,92

02.12.08.241.0012.2136  
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - IDOSOS - CONTRAPARTIDA  
3.3.50.43.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
SUBVENCOES SOCIAIS.....R\$ 17.500,00



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

02.12.08.243.0014.2144  
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGOS-CONVENIO C/ ASSOC. C  
3.3.50.43.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
SUBVENCOES SOCIAIS.....R\$ 40.000,00

02.12.08.244.0015.2162  
MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMASO  
3.3.90.36.00.00.00.00 1329.00000-PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO  
UNICO PROGR.SOCIAIS  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ 3.525,64

02.15.17.511.0031.1083  
PLANEJAM., EXECUÇÃO, AMPL. E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE REDES  
4.4.90.51.00.00.00.00 2501.00000-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 428.843,08

02.15.17.511.0031.2183  
OPER., CONSERV. E MANUT. DOS SERVIÇOS/SISTEMAS DE ABASTECI  
4.4.90.52.00.00.00.00 2501.00000-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 200.000,00

02.15.18.541.0033.2185  
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - LEI Nº 3.274  
4.4.90.52.00.00.00.00 2501.00000-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 89.124,72

TOTAL.....R\$ 1.024.935,36

Art.2º Servirá de recurso para a abertura do crédito aberto pelo Art. 1º deste decreto o seguinte:

a) Redução dos seguintes títulos de despesa:

02.07.26.782.0037.1019  
EXECUCAO DE OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO  
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 100.000,00

02.09.12.365.0022.2074  
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS  
3.1.90.11.00.00.00.00 0020.00000-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO - MDE  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 12.500,00

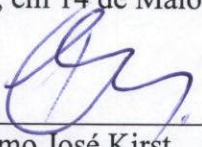


## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

02.12.08.244.0015.2146	
PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	57.500,00
02.12.08.244.0015.2162	
MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS	
3.3.90.33.00.00.00.00 1329.00000-PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO	
UNICO PROGR.SOCIAIS	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$	2.325,64
02.12.08.244.0015.2162	
MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS	
3.3.90.39.00.00.00.00 1329.00000-PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO	
UNICO PROGR.SOCIAIS	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	1.200,00
SUBTOTAL.....R\$	173.525,64
b) Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores:	
Superávit financeiro R\$ 717.967,80	
SUBTOTAL.....R\$	717.967,80
c) Excesso de Arrecadação	
Excesso de arrecadação R\$ 133.441,92	
SUBTOTAL.....R\$	133.441,92
TOTAL.....R\$	1.024.935,36

Art.3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 14 de Maio de 2013

  
Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
EDEMILSON CUNHA SEVERO  
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social.